

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CENTRASE CÍVEL – Central de Cumprimento de Sentença Cível
Comarca de Belo Horizonte/MG
Av. Raja Gabaglia, nº 1753 – Luxemburgo – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.380-900
e-mail: centrase@tjmg.jus.br

TERMO DE PENHORA

PROCESSO Nº: 5053039-14.2020.8.13.0024

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: RICARDO GIORNI ABIJAUDE

Procurador: RODRIGO DE OLIVEIRA MELGACO - OAB MG82233

EXECUTADOS: CERVEJARIA TRÊS LOBOS LTDA E MUNIR FRANCO KHALIL LEBBOS

Procurador: HÉLIO ANTÔNIO CAMPOS ABREU - OAB MG29719

VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$198.707,54(cento e noventa e oito mil e setecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Aos 10 (Dez) dias do mês de Agosto 2023, na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, nessa CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença, onde achava-se o MM. Juiz de Direito, Dr. FERNANDO LAMEGO SLEUMER e a Gerente de Secretaria, foi dito e lavrado como determinado no **ID 9879894964**, o presente **TERMO DE PENHORA**, conforme disposto no § 1º, art. 845 do CPC, de 50% do imóvel situado nesta capital, constituído pelo apartamento de nº1802 do Edifício Parc Belle Vue, situado a rua Vicente Guimarães, nº 35 com área privativa real de 271,03m², área de garagem real de 44,16m², área total real de 493,23m² e uma fração ideal de 0.02377 do formado pelos lotes nº 06,07,08,09,10,11,15,16,17 e 18 da quadra nº 68 do Bairro Belvedere nesta Capital com área limites e confrontações de acordo com planta cadastral. Registrado sob a matrícula 57397, do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**, em nome de **MUNIR FRANCO KHALIL LEBBOS**. Pelo exposto, lavrou-se o presente termo para constar que doravante o bem acima mencionado, passa a ser objeto de penhora, ficando como **DEPOSITÁRIO O EXECUTADO MUNIR FRANCO KHALIL LEBBOS**, assumindo assim, por esse termo, o encargo de depositário, nos autos acima caracterizados, prestando o compromisso legal de não abrir mão do bem penhorado e

dele cuidar, até nova manifestação deste juízo, firmando para tanto este termo. E, para constar, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. NADA MAIS. Gracielle Aline Sabino e Oliveira, Gerente de Secretaria da CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença, o subscrevi.

Juiz de Direito (assinado eletronicamente)